



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5
Ratificação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.837, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.751,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.751,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinados a aquisição de um veículo Zero Quilômetro, conforme solicitação da Divisão de Licitações em anexo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.1171.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROC. 71000.0619312020-84

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$
55.000,00(CONVÊNIO)

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$
4.751,00(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será por excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar – Processo 71000.0619312020-84 através do PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – VOLUNTÁRIAS – DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA e o valor de R\$ 4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 142)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.751,00
(CONTRAPARTIDA)

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.543, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.751,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.837, de 11 de novembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.751,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinados a aquisição de um veículo Zero Quilômetro, conforme solicitação da Divisão de Licitações em anexo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.1171.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROC. 71000.0619312020-84

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 55.000,00(CONVÊNIO)

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.751,00(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será por excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar – Processo 71000.0619312020-84 através do PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – VOLUNTÁRIAS –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 3 de 6

DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA e o valor de R\$ 4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 142)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.751,00 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.544, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
SUSANA LOPES DE MENEZES	RG: 30.750.497-9	10/11/2021
VICTOR HUGO RUSSINI	RG: 60.424.072-7	10/11/2021
DÉBORA CAROLINE DA SILVA	RG: 56.552.202-4	11/11/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME Nº 0175/2021

Que Dispõe Sobre Retificação Da Portaria SME Nº 0171/2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Retificar a Portaria SME 0171/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dia 05 de novembro de 2021, Ano VIII | Edição nº 1915 Página 4 de 8, que nomeou o docente Silvano Gentini Neto, para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente:

Onde se lê:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/08/2021.

Leia-se:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0176/2021

Que Dispõe Sobre Retificação Da Portaria SME Nº 0170/2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Retificar a Portaria SME 0170/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dia 05 de novembro de 2021, Ano VIII | Edição nº 1915 Página 3 de 8, que nomeou a docente Patrícia Rebouças Silva, para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 4 de 6

Onde se lê:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/08/2021.

Leia-se:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0177/2021

Que Dispõe Sobre Retificação Da Portaria SME Nº 0169/2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Retificar a Portaria SME 0169/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dia 05 de novembro de 2021, Ano VIII | Edição nº 1915 Página 3 de 8, que nomeou a docente Regina Mara dos Santos Francisco, para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente:

Onde se lê:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/08/2021.

Leia-se:

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 146/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS PARA A BOMBA DE INSULINA PARA USO DE PACIENTES SEGUINDO OS PROCESSOS JUDICIAIS: 1000031-65.2020.8.26.0660 E 1000977-71.2019.8.26.0660

Valor: R\$ 37.342,00 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2021 e término em 08 de novembro de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FGMAISSASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONAL FISCAL – VAF

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado devido à natureza continua da prestação de serviços no ajuste. A Administração Pública entende a necessidade da contratação para assessorar as questões tributárias no município. Conforme Art. 158, IV da CF/88 pertence ao município o rateio do ICMS, sendo deste 65% do valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 5 de 6

adicionado (VAF) nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios. A referida contratação presta suporte tecnológico com a disponibilização de um Software que auxilia no acompanhamento do VAF das empresas localizadas em Viradouro/SP. Tal recurso é de suma importância, já que a não fiscalização pode acarretar em diminuição de repasses

Valor: \$ 59.535,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 150 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021 – Registro de Preços nº 050/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 23.700,00

Vigência: 16/11/2021 à 16/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 151 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021 – Registro de Preços nº 050/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRI POT COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 142.792,00

Vigência: 16/11/2021 à 16/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 152 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021 – Registro de Preços nº 050/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 23.558,00

Vigência: 16/11/2021 à 16/11/2022.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021**

Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição de moveis fracassados com a contratada ASTEQUE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 68.400.837/0001-61 pelo valor R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) com fundamento legal no inciso v do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 10 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGENTI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente à AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO DE OBRAS LICENCIADAS COM A EDITORA GRALHA AZUL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS PARA PREVENÇÃO A SAÚDE E DIREITOS DA MULHER, com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1921

Página 6 de 6

Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade De Licitação conforme supramencionada

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 16 de novembro de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viradouro/SP, 28 de outubro de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Patricia Oliveira Carvalho Pereira – RG - 36.152.049-9, Secretária Municipal da Educação, convoca os senhores conselheiros para a assembleia de posse e eleição da escolha dos novos presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal da Educação, a realizar-se na 5ª feira, dia 18/11/2021 às 14h00, na Secretaria Municipal da Educação, Praça Josué Marques Galvão nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, nesta cidade.

Viradouro, 16 de novembro de 2021.

Patricia Oliveira Carvalho Pereira

RG 36.152.049-9

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 018/2021

28 de outubro de 2021

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de outubro de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 27/09/2021;
- Aprovação da ATA da IX Conferência Municipal de Saúde;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Setembro de 2021;
- Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Convênio SUS referente ao mês de Agosto e Setembro de 2021;
- Apresentação do Boletim Epidemiológico;
- Apresentação do vacinometro do município de Viradouro/SP;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE